



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 07/2019

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 9:00 h, na sala 306A do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença dos membros da Câmara, conforme Ata de Presença SEI (0676258), para tratar a seguinte pauta constante na Convocação SEI (0676257). Foram justificadas as ausências de Wolmer Brod Peres, Amilcar Barum, Darci Gatto, Maurizio Quadro e Fernanda Risso. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos e, de imediato, solicitou inclusão de pauta no ponto 2. **Apreciação de projetos de extensão: 2.4 Precificação dos Serviços da EPROD - cód. 1778 - 23110.029681/2019-64 - Coordenadora: Larissa Bolzan;** A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada; **1. Apreciação da ata 06 (0659958);** A Ata 06/2019 foi aprovada com quatro abstenções; **2. Apreciação de projetos de extensão: 2.1.** A Utilização de metodologias lúdicas no Processo de Ensino em Geologia - cód. 1828 - Coordenador: Viter Magalhães Pinto; O projeto foi relatado com parecer favorável a aprovação. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada com duas abstenções; **2.2. IX Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Produção da UFPEL - cód. 1789 - 23110.035157/2019-22 - Coordenador: Éverton Cavalheiro;** O projeto foi relatado com parecer favorável a aprovação, condicionada a discriminação de recursos arrecadados e plano de aplicação de despesas em função de patrocínio externo e cobrança de taxa de inscrição. Após discussão a proposta foi aprovada, seguindo a orientação do parecer do relator, visando o resguardo do coordenador do projeto; Foi colocado como sugestão da Câmara que os projetos associados a Semana Acadêmica sejam realizados para quatro anos, no qual cada semana acadêmica anual ou bianual sejam cadastrada como uma Ação. Oriente-se os coordenadores dos projetos, que tenham interesse que os possíveis recursos arrecadados entrem diretamente na Universidade através do UGR, enviem obrigatoriamente, no ano anterior, memorando de previsão orçamentária para Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos (SOR), dentro dos prazos estipulados; **2.3. Vértice Jr – Empresa Junior dos Alunos do Curso de Engenharia Civil da UFPEL - cód. 1847 - Coordenador: Hebert Rossetto;** O projeto foi relatado com parecer favorável a aprovação, com algumas sugestões e questionamentos. Após discussão a proposta foi aprovada com uma abstenção, condicionada a exclusão das Ações 5202 e 5203, substituindo-as por uma ação mais genérica que englobe a criação do estatuto e a questão estrutural e organizacional; alteração da Ação 5201 e que esta ação seja substituída por outras ações com a descrição individual de cada treinamento e evento. Verificar também a carga horária no sistema Cobalto que aparece como inconsistente na aba servidores; retirar do sistema Cobalto, em instituições parceiras, a "UFPEL", já que o projeto é da própria Universidade; apresentar discriminação de previsão de recursos arrecadados e o plano de aplicação de despesas; Sugere-se que o coordenador observe outros projetos de extensão já existentes, para possíveis orientações na criação das suas ações, como por exemplo: Empresa Júnior da Administração, Empresa Júnior da Zootecnia e Empresa Júnior da Computação, e também ao realizar estas modificações, altere o início do projeto para trinta dias depois do envio. **2.4 Precificação dos Serviços da EPROD - cód. 1778 - 23110.029681/2019-64 - Coordenadora: Larissa Bolzan;** A Profª. Diuliana relembrou que este projeto foi apreciado na reunião 06/2019 com parecer desfavorável. A Coordenadora do projeto foi orientada a realizar modificações e a Câmara nesta reunião, 07/2019, reavaliou a proposta agora com parecer favorável, porém condicionada a inserção de um aluno da unidade na Ação 4906. A proposta foi aprovada com uma abstenção. **3. Solicitação de cancelamento do Projeto 1632 feita pela Profª. Gizele Ingrid Gadotti (Memorando 456 - 0680602) - Processo 23110.016952/2019-11;** A Profª. Diuliana relatou o pedido de cancelamento do Projeto XXXII CONEEAGRI - cód. 1632, devido a discordância da Coordenadora Gizele Gadotti em relação a forma da condução financeira dos recursos arrecadados. A Coordenadora levou a situação ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola para verificação de interesse outro docente assumir a coordenação do projeto. Não havendo interesse foi solicitado o cancelamento do projeto. Após discussão, a Câmara apóia a decisão visando proteger a coordenação e aprova por unanimidade o cancelamento do projeto. **4. Informes: 4.1. Celebração de Convênio UFPEL e**

Fundação Delfim Mendes da Silveira - Projeto "Produção Integrada Agropecuária" - Processo 23110.023948/2019-18; A Prof^ª. Diuliana informou que o convênio do Projeto "Produção Integrada Agropecuária" foi aprovado em agosto/2019. **4.2.** Inserção de Ações nos Projetos Integradores CENG; A Prof^ª. Diuliana informou que foram cadastradas as Ações 5181, 5182 e 5183, aprovadas na reunião 06/2019, e já estão em análise do Pleno do COCEPE, faltando a inserção da Ação Apoio Técnico em Educação Ambiental para o Projeto Biblioteca Escolar: Espaço Urbano de Formação do Leitor, que espera o número de matrícula dos alunos envolvidos. **4.3.** Reunião com a Pró-Reitora Francisca Michelin; A Prof^ª. Diuliana informou que hoje, dia 05/09/2019, às 15 h será realizada reunião com a Pró-Reitora Francisca Michelin e sua equipe, para tratar da instrumentação dos Projetos de Extensão, dos problemas junto ao cadastro dos projetos no sistema Cobalto e da atualização dos Projetos Integradores do CENG. **4.4.** Aposentadoria do Prof. Wolmer Brod Peres; A Prof^ª. Diuliana informou que o Prof. Wolmer já está aposentado, não fazendo mais parte da Câmara de Extensão do CEng, agradecendo suas contribuições sempre muito valiosas. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Diuliana Leandro deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Lúcia Gautério da Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 10/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676259** e o código CRC **9B4CD11A**.